



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 018

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.251 =

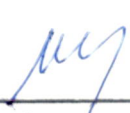
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender por 03 (três) dias, a partir de 18 de agosto de 1986, o servidor JOÃO BOSCO DE TOLEDO VIANA, Registro nº 1.160, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrida na letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =